



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## AUTÓGRAFO Nº 97/2014 (G)

PROJETO DE LEI Nº 98, DE 2014 (sem emendas)

Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET).

**Art. 2º** - O artigo 7º da Lei nº 2.084, de 19 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** - O COMDET será dirigido por uma Diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, eleitos dentre os seus membros, com um mandato de um ano, permitida uma reeleição.

...”

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

**À SANÇÃO**  
Sala das Sessões, 30.06.2014

  
Presidente

  
SUELI GUERRA  
Primeira Secretária

PL 098/2014  
AUTORIA: Poder Executivo

